

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703, , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2020

RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 028/2016 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

COMUNICADO Nº 09

IMPUGNAÇÃO/ RECURSOS DA LISTA DE ELEITORES

A Comissão Eleitoral Central no uso de suas atribuições legais, informa a todos os interessados que a lista de ELEITORES foi publicada e o PRAZO FINAL para impugnação/recurso é dia 27/10/2020 conforme CRONOGRAMA - anexo I do Edital

Art. 43. Os pedidos de impugnação da lista de eleitores aptos a votar poderão ser realizados através de formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico https://ifce.edu.br/eleicoesifce2020. A comissão analisará e emitirá parecer em caráter definitivo e não passível de recurso, em data prevista no Anexo I.

> Francisco Jose Pontes Cavalcante Presidente da CEC Resolução 028, de 16/10/2020



Documento assinado eletronicamente por Francisco Jose Pontes Cavalcante, Presidente da Comissão Eleitoral Central, em 26/10/2020, às 11:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso_externo=0 informando o código verificador 2090474 e o código CRC 7858523C.

23255.005765/2020-00 2090474v4